

Marcelo de Mello Vieira
Paulo Tadeu Righetti Barcelos
[Orgs.]



Direitos da criança e do adolescente:

Direito à convivência familiar em foco

coleção 

*Direitos da criança
e do adolescente*

 editora
D'PLÁCIDO

*Direitos da criança
e do adolescente*
Direito à convivência familiar em foco

Marcelo de Mello Vieira
Paulo Tadeu Righetti Barcelos
[Orgs.]

Direitos da criança e do adolescente

Direito à convivência familiar em foco

coleção 
*Direitos da criança
e do adolescente*





Belo Horizonte | **São Paulo**
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2021, D'Plácido Editora.

Copyright © 2021, Os Autores.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes

Editor Tales Leon de Marco

Produtora Editorial Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico Letícia Robini
Imagem por Conner Baker, via Unsplash [modificada]

Diagramação Letícia Robini

Coleção Direitos da Criança e do Adolescente | *Coordenadores*
Plácido Arraes
Marcelo de Mello Vieira
Paulo Tadeu Righetti Barcelos

Catálogo na Publicação (CIP)

D598 Direitos da criança e do adolescente : direito à convivência familiar em foco / Marcelo de Mello Vieira, Paulo Tadeu Righetti Barcelos (orgs.). - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2021.

272 p. - (Direitos da criança e do adolescente; v. 6)

ISBN 978-65-5589-255-0

1. Direito. 2. Direito Civil. I. Vieira, Marcelo de Mello. II. Barcelos, Paulo Tadeu Righetti. III. Título.

CDDir: 342.1

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO
D'PLÁCIDO



*
Rodapé



Coleção Direitos da Criança e do Adolescente

A Coleção Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo reunir obras que trabalhem os direitos infantojuvenis sob um viés transdisciplinar e sejam capazes de conjugar robustez teórica com aspectos práticos, indo muito além de apenas análise de leis e de julgados.

Idealizada pelo professor Marcelo de MelloVieira, que atua também como seu curador, essa coleção de livros visa oferecer àqueles que buscam conhecer e se aprofundar no estudo dos direitos infantojuvenis o fácil acesso a trabalhos que levam a sério esses direitos.

Em um mercado editorial inundado por livros simplificados e legislações comentadas, a Coleção Direitos da Criança e do Adolescente pretende ser uma opção para aqueles que desejam ampliar suas pesquisas sobre a temática e ter contato com as mais variadas fontes jurídicas que permeiam essa menosprezada área do direito, que, ironicamente, é a única que goza de prioridade constitucional.

Prezando pela profundidade teórica e pela análise crítica, esta coleção tem um compromisso com a defesa e a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes do Brasil e almeja ser sinônimo de produção científica de qualidade.

Sumário

Apresentação.....9

Prefácio.....11

Capítulo 1.....17

Convivência familiar de crianças e de adolescentes:
pensando em padrões decisórios para a efetivação desse
direito à luz de seu conteúdo e de sua interpretação

Marcelo de Mello Vieira

Capítulo 2.....61

Sharenting e abuso parental de
crianças e adolescentes midiáticos

Bárbara Maria Moreira Pimentel

Felipe Quintella Machado de Carvalho

Paulo Tadeu Righetti Barcelos

Capítulo 3.....83

A releitura da guarda pelo cuidado
e a convivência familiar

Elisa Costa Cruz

<i>Capítulo 4</i>	111
Exercício abusivo da autoridade parental sob a perspectiva da democratização da família: uma análise crítica da alienação e da autoalienação parental <i>Livia Teixeira Leal</i>	
<i>Capítulo 5</i>	141
O “Estatuto da Adoção” (PLS 394/2017) à luz da doutrina da proteção integral <i>Mariana Lamassa da Fonseca</i> <i>Josiane Rose Petry Veronese</i>	
<i>Capítulo 6</i>	169
Adoção com contato e direitos da criança e do adolescente: uma problematização de paradigmas <i>Eduardo Rezende Melo</i>	
<i>Capítulo 7</i>	217
Aspectos psicológicos da adoção <i>Rosilene Miranda Barroso da Cruz</i>	
<i>Capítulo 8</i>	243
O papel do Ministério Público para a efetivação do direito à convivência familiar: práticas restaurativas como meio de transformação dos relacionamentos <i>Adriana Dias Paes Ristori Cotta</i> <i>Marina Carneiro Matos Sillmann</i>	
<i>Autores</i>	267

Apresentação

Mesmo após mais de trinta anos de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988) e da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Estatuto da Criança e do Adolescente, pode-se afirmar que o Direito Infantojuvenil ainda não foi compreendido em sua plenitude pela sociedade brasileira. Nota-se que, até hoje, a visão menorista, baseada na incapacidade, na carência e na delinquência, está arraigada em nossas instituições e em muitos profissionais que lidam com os direitos das crianças e dos adolescentes. Alguns direitos fundamentais previstos no art. 227 do texto constitucional são especialmente vulneráveis a essa cultura excludente e discriminatória. O Direito à convivência familiar é um deles.

Tendo sido previsto no ordenamento jurídico nacional no mencionado art. 227 da CRFB/1988, esse direito representou uma guinada no tratamento dado à família dentro dos direitos infantoadolescentes. Antes, qualquer disfunção nessa família era causa para reconhecimento de uma situação irregular, o que permitia a intervenção do Estado – em regra, o rompimento desses laços familiares –, agora, aposta-se na capacidade da família – primeiramente, da família natural e, posteriormente, da família ampliada ou até da substituta – de exercer sua função de proteção e de promoção dos direitos da criança e do adolescente. Para

que o Direito à convivência familiar não seja confundida com o instituto da guarda ou com o regime de visitação e para que o acolhimento familiar e institucional também seja trabalhado sob a ótica da convivência familiar, esse tema precisa ser tratado de forma ampla, coerente e sistematizada, contando com a contribuição de outros saberes, como a psicologia, o serviço social, etc.

Em um momento em que o país é alvo de retrocessos no âmbito da garantia de direitos, não há espaço para silêncios e omissões, especialmente quando se trata dos direitos da criança e do adolescente. Nesse contexto, seguindo o mesmo compromisso dos livros anteriores dessa coleção, essa obra coletiva visa ampliar o debate sobre o Direito à convivência familiar trazendo contribuições de autores que têm conhecimento teórico e prático sobre o tema sempre por meio de uma perspectiva crítica. Conhecer essa temática a fundo não só pela perspectiva do direito é necessário para evitar que valores morais ou religiosos de parte da sociedade acabem enviesando a construção teórica e concreta desse direito, promovendo o retorno de práticas menoristas que insistem em nos espreitar.

Por fim, gostaríamos de agradecer os autores pelo seu tempo e disposição dedicado a promover esse necessário debate sobre esse tema.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021.

Os organizadores.

Prefácio

Logo que recebi o honroso convite do professor Marcelo para prefaciar esta obra, por certo um risco ousado dele, iniciada a leitura, hesitei se faria uma abordagem mais conservadora, com comentários sobre os textos, ou se abriria espaço para mudança total e apresentar algo novo, até, diria, bem ousado. Optei pelo segundo caminho – claro, não de forma absoluta – e resolvi criar uma alegoria para traduzir o efeito que vivi ao tomar contato com todos os estudos.

Quando já estava próximo de terminar toda a leitura, tive um sonho estranho. Vou contá-lo mais adiante. Nele havia muitas crianças. E havia situações inesperadas e incontroláveis. É mais ou menos como acontece na Vara da Infância e Juventude. O tempo todo somos surpreendidos. Para encontrar soluções precisa-se de muito esforço, consistência técnica e coragem também. A busca de paradigmas na Infância não é um caminho fácil. O texto sobre a convivência familiar ilumina essa realidade.

Há anos trabalhando como juiz da infância, hoje como juiz da Vara da Infância Cível de Belo Horizonte, o esforço de todos, o empenho, a dedicação, o comprometimento e tantas outras superações, sempre foi uma realidade. Aqueles que trabalham na Infância abraçam e vivem a causa. Quase sempre sofrem juntos. Mas sempre vi dificuldades nos estudos doutrinários de aproximar a ciência jurídica

da realidade do dia a dia forense. E isso tem efeito perverso porque leva a soluções voluntaristas e discricionárias, com sério comprometimento com a segurança jurídica. Há dois textos que abordam muito bem a necessidade de consolidação de conhecimentos sobre grandes institutos da Infância. Vi bem isso nos textos que trabalham a guarda como cuidado e os dilemas da adoção.

O prejuízo maior, porém, quem sofre são as crianças e adolescentes. Se temos um modelo jurídico que tem como base a condição de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, as práticas nem sempre caminham nesta direção. O que mais me assombra é que passados mais de trinta anos da mudança de paradigmas no Direito infantojuvenil no Brasil, ainda temos comportamento tutelares que anulam tantos avanços. Há então muito o que fazer. Duas realidades foram muito bem analisadas aqui com amplo potencial de violações. Os compartilhamentos em mídias sociais pelos pais envolvendo conteúdos de crianças e adolescentes e os seus limites necessários. E a perturbadora análise da alienação e autoalienação parental e o lugar do Poder Judiciário de muitas vezes reforçar essas práticas.

Os artigos que integram esta obra costuram realidade e ciência. Há trabalhos propositivos para novas mudanças que fortaleçam o *status* de crianças e adolescentes como sujeitos de direito e o respeito natural que essa condição exige. O desafio da adoção de contatos e a justiça restaurativa no PIA podem significar verdadeiras revoluções. E precisamos muito disso.

Lido o livro, tive uma única conclusão: todos que trabalham na infância, aqueles que tenham curiosidades para o tema, aqueles que não acreditam no trabalho infantojuvenil, ou até aqueles que se creditam portadores de todas as certezas para os desafios diários infantojuvenis, - e há tantos assim - hão de ter a responsabilidade pessoal de não só fazer as leituras, mas de estudar e muito refletir sobre os

conteúdos versados, de discuti-los, e de divulgá-los. É uma obra que precisa ser compartilhada.

Se tive a honra do convite para realizar o prefácio, tive a sorte de encontrar, em sonhos, as profundas reflexões que a obra suscita. Vamos a ele. E quem trabalha na infância precisa de sonhar muito. Mas só sonhos não bastam. Aliás, o último texto cuida do tema das habilitações de adoção. Espaço para sonhos, fantasias e idealismos que, a mais ou a menos, afetam as realidades de adotandos e adotantes. Mas vamos ao sonho.

Foi um sonho muito estranho ... E foi mais ou menos assim que lembro que tudo aconteceu.

Sonhei que estava num povoado do interior de Minas Gerais. Lá estavam também a minha família, esposa e filhos. Havia mais gente. Meus irmãos e os filhos deles. E alguns amigos e filhos. Os filhos eram todos menores de 12 anos. Parece que tinham entre 3 a 12 anos de idade. Era muita gente.

Como acontecem nos sonhos, as coisas se passaram inicialmente num plano mais ou menos ordenado. Havia alguma coerência. Elas iam acontecendo, mudando, às vezes como uma certa lógica, às vezes com cortes e situações abruptas, inesperadas e inimagináveis. E às vezes até trágicas.

Quando o sonho começou estávamos às voltas com um problema: tínhamos todos que voltar para Belo Horizonte e não havia transporte regular no dia. E surgiu o recurso de fazê-lo num caminhão. Desde pequeno fui acostumado a andar na carroceria de caminhão. Era perigoso, sim. Mas sabia muito bem como me defender.

Surgido o caminhão, convenci a todos que não havia outro jeito de viajar senão na carroceria. E que o perigo era controlável. Bastava esticar uma lona e todos se acomodariam debaixo dela. Risco desprezível. Que engano! O mundo é cheio de perigos.

A viagem começou normal. Definimos quem iria na carroceria e quem iria na cabine do caminhão. Lembro bem

que era um caminhão muito grande, com uma carroceria longa. Logo que iniciada a viagem começaram os percalços.

Eu era o responsável por controlar os meninos. Tinha segurança e certeza do que devia fazer. No início todos os meninos estavam acomodados. Olhavam tudo com muito curiosidade. De repente, a coisa mudou. Vi uma sobrinha, de uns dez anos, sentada no beiral lateral do caminhão com as pernas para fora e toda feliz. Fui direto e incisivo. Ordenei que ela descesse imediatamente. Ela não teve dúvidas e pulou da carroceria para o chão com o caminhão andando. Caiu e foi ficando para trás.

Que fazer? Ninguém que estava na cabine viu o pulo. Precisava parar o caminhão. Devo dizer que, embora a ousadia do ato, o caminhão passava por um trecho de subida e ia muito devagar. Ela pulou sem sustos ou danos. Consegui fazer o caminhão parar e levar de volta a sobrinha para a carroceria. Tudo foi seguido de muitas advertências a todos os meninos. Mas ainda seguia controlando tudo sozinho, mas já muito irritado.

As advertências aos meninos de nada adiantaram. De repente, todos eles, que antes estavam quietos, começaram a andar pela carroceria com o caminhão em movimento e sem nenhuma preocupação. Caiam e levantavam com se tudo fosse normal. Iam de um lado para o outro. Sentavam no beiral do caminhão, mas com as pernas para dentro. Era uma coisa incontrolável. Entrei em pânico. Tentei controlar a situação, mas era inútil. Pus os meninos grandes para segurar os pequenos, mas não adiantava. Os pequenos davam um jeito de escapar. Era uma andaçãõ para todo lado na carroceria. E a viagem prosseguia. Estava certo de que algo muito grave iria acontecer.

Em meio a isso, cheguei no beiral de frente do caminhão e percebi uma situação que aumentou mais o caos. Já não controlava mais os meninos. Nem sabia o que fazer direito. Agora o caminhão estava com um problema grave.

A cabine do caminhão era ligada à carroceria por duas barras de ferro que pareciam amortecedores. De acordo com o movimento do caminhão, elas se ajustavam. Mas vi que uma delas havia se soltado e ninguém mais havia percebido o ocorrido. Tudo parecia normal. A viagem seguia e não acabaria bem.

Seguíamos por uma descida e eu não tinha como avisar o motorista do que acontecia. A tragédia era iminente. Mas o trecho da estrada mudou e começamos a subir um longo aclive. E a pouca segurança que ainda restava acabou. A segunda barra de ferro se soltou e a carroceria se desgarrou da cabine. E começou lentamente a descer o morro. Gritei para que todos se deitassem. Não sabia o que fazer, mas precisava que alguma coisa fosse feita. – É estranho como não saber o que fazer acontece tanto na infância, não é mesmo! Às vezes o que fazemos só piora tudo, não é mesmo!

A carroceira toma velocidade, mas pareceria que só eu vivia a aflição. Ninguém estava preocupado ou fazia alguma coisa. No meio da descida a carroceria virou-se e fez um L, parando num barranco. Ninguém se machucou. Para os meninos era uma festa. Perdi o controle de tudo, e isso se tinha algum. O medo é que a carroceria se desprendesse e virasse. Mas os meninos não estavam nem um pouco preocupados.

Subi até o fim daquele trecho da estrada para procurar o motorista e saber o que poderia ser feito. Era um motorista bigodudo e muito calmo. Daqueles que parecem que sempre sabem o que fazer, – e há muita gente desse tipo na infância. Ele parecia pouco preocupado. Mas lembro que quando cheguei ao fim da subida, o meu filho menor me seguia. Tomei-o no colo com a certeza que ficaria mais seguro. Mas os outros meninos estavam lá embaixo, perto do caminhão. E ele, num movimento brusco, saltou do meu colo e pulou no precipício... E agora...

Quem atua na infância tem diante de si a todo momento saltos em precipícios. E nem sempre surge alguém para interferir e mudar esta trajetória destruidora. Na verdade, o que posso antecipar, é que todos os textos, sem exceção, transitam pela compreensão, formação e criação de saberes para que os saltos em princípios não acabem sempre em tragédia, ou até para que sejam evitados, na esperança de que nunca ocorram. Mas eles ocorrem, e muito.

Vi todos os artigos como um alento, convicto de que é possível sempre surgir algo que possa interferir na trajetória perdida de um salto sem rumo na vida, e no destino de crianças, de adolescentes, das famílias, e de todos nós. Há quem se dedica à causa com muito talento e consegue mudar destinos.

Ah, o meu menino acabou num colo, bem protegido, seguro e acolhido. Não sei como surgiu alguém para cuidar dele, para estar ali naquele momento, para ajudá-lo e salvá-lo. Que alívio!!

É assim que vi esta obra: um trabalho que, pela qualidade técnica e conexão com a realidade, chega para nos proteger e renovar mais ainda as nossas forças para o nosso fazer. Chega para nos aliviar.

Boa leitura.

Belo Horizonte, em 23 de fevereiro de 2021.

José Honório de Rezende

Juiz de Direito da Infância de Belo Horizonte

“Quem atua na infância tem diante de si a todo momento saltos em precipícios. E nem sempre surge alguém para interferir e mudar esta trajetória destruidora. Na verdade, o que posso antecipar, é que todos os textos, sem exceção, transitam pela compreensão, formação e criação de saberes para que os saltos em princípios não acabem sempre em tragédia, ou até para que sejam evitados, na esperança de que nunca ocorram. Mas eles ocorrem, e muito. Vi todos os artigos como um alento, convicto de que é possível sempre surgir algo que possa interferir na trajetória perdida de um salto sem rumo na vida, e no destino de crianças, de adolescentes, das famílias, e de todos nós. Há quem se dedica à causa com muito talento e consegue mudar destinos.”

José Honório de Rezende



coleção 
*Direitos da criança
e do adolescente*

ISBN 978-65-5589-255-0



9 786555 892550